

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS
DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no art. 30, inciso III, da Portaria ALF/GRU nº 3, de 14/01/21, pelo presente Edital faz saber que, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, do Decreto no. 70.235, de 06 de março de 1972, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, ficam os interessados abaixo indicados, intimados a tomar ciência do Termo de Revelia e Aplicação de Perdimento e do Despacho Decisório, insertos no Processo Administrativo correspondente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital.

Decorrido o prazo supra os trâmites processuais terão prosseguimento.

Interessado	Identificação	Fls.	Processo Administrativo
ANA MARIA GUEVARA ROJAS	5419206	17/18	PA 10814.000011/2022-92 / AI 15002/2022

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 8 (oito) meses e multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à arrematante, ARIANI SOUZA, CPF 065.331.609-74, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817800/00001/2022, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls. 54/55 do processo nº 11128.720949/2022-23.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ABDALA SILVA E SILVA
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022**

O pregoeiro da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP, em cumprimento ao que determina o artigo 8º, inciso XIII, do decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico DRF/Bau nº 04/2022, processo 15896.720060/2022-04. Empresas vencedoras: Itens 1, 3, 5 e 6 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Itens 2, 4, 7, 8 e 9 - Paraná Limp Serviços Terceirizados Eireli.

JOAO MARCIO DIDONE
Pregoeiro

(SIDE - 21/09/2022) 170010-00001-2022NE000001

SILVIA SAYURI HINUY

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ**

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Extinção, por comum acordo entre as partes, do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, que entre si celebraram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR, e Prefeitura Municipal de Tapejara/PR, com vistas à instalação de um Ponto de Atendimento Virtual de serviços da Receita Federal. Dossiê nº 10906.088575/2021-39. EFEITOS DA EXTINÇÃO: A partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 170177

Nº Processo: 11000727943202213. Objeto: Contratação de execução de obra de reforma do sistema de climatização do prédio sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas (DRF/PEL). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 445 - 5º Andar, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/170177-2-00001-2022>. Entrega das Propostas: 11/10/2022 às 10h00. Endereço: Sala de Reuniões 01 - Av. Loureiro da Silva, 445, 5º Andar, Praia da Belas - Porto Alegre/RS. Informações Gerais: Informações pelo e-mail icitacoes.sepol.rs.srrf10@rfb.gov.br.

CESAR SANTINI DE ABREU
Chefe Sepol/sipol/srrf10

(SIASGnet - 21/09/2022) 170010-00001-2022NE000001

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.003127/2022-23.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS.

Contratado: 17.298.685/0001-05 - B7 EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço continuado de pedagogo.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Artigo: 1. Vigência: 03/10/2022 a 02/10/2023. Valor Total: R\$ 102.304,92. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

**INSTITUTO NACIONAL
DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I - O Diretor de Administração e Finanças do Inmetro, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, notifica Vossa (s) Senhoria (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, que não identificamos a quitação da (s) Guia (s) referente (s) ao (s) serviço (s) prestado (s) pelo Inmetro a sua Empresa. É facultado a empresa apresentar impugnação, no prazo (30) trinta dias, contados da sua ciência.

O não pagamento implicará nas seguintes providências:

1 - Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), pelas obrigações pecuniárias já vencidas e não pagas, há mais de 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, a qualquer título, concessão de incentivos fiscais e financeiros, celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos e aditamentos;

2 - Imediato prosseguimento do rito processual de Inscrição na Dívida Ativa do INMETRO e consequente ajuizamento ou prosseguimento da EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

3 - Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9492/97.

II - Para quaisquer informações a respeito, colocamo-nos à disposição, pelo telefone (0XX21) 2679-9501 Setor de Cobrança ou em nossa sede à AV. NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50, Bairro XERÉM - Duque de Caxias - RJ.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS

(Anexo do Edital de Notificação de Cobrança, de 20 de setembro de 2022)

ANEXO I - RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Nosso número	Histórico	Correção	Val.Juros	Val.Multa	Total	Data	Processo
296821701000000634	7.956,00	7.956,00	6.278,88	1.591,20	15.826,08	02/04/2013	1606/2003

Sacado

CIPETRAM BAHIA LTDA | CNPJ 0515575000015

Pror.: 321

R. DR. ALTINO TEIXEIRA, 777

41.390-030 -PORTO SECO PIRAJA/SALVADOR/BA

ANEXO II - DETALHAMENTO DE RECOBRANÇA

Consultando nossos arquivos, observamos a ausência do registro de quitação da Guia de Recolhimento da União relacionada abaixo:

GRU ORIGINAL 23.486.566.607-2 > Cobrança anual de acreditação- OIA-SV-2011 proporcional de jan a jun/2011 - parcela única - Valor original R\$ 7.956,00 - Processo 0052600.001606/03-00 (47378/2007) - TCA 396/2007

Foram encaminhadas outras notificações, porém todas sem sucesso, deste modo, encaminhamos nova recobrança por meio da Guia de Recolhimento da União Nº 296821701000000634 com valor atualizado de R\$ 15.826,08.

É facultado a empresa apresentar impugnação, no prazo (30) trinta dias, contados da sua ciência.

Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta recobrança; e por gentileza encaminhar o comprovante para o e-mail nucar@inmetro.gov.br

Para mais detalhes sobre o processo acesse: <https://orquestra.inmetro.gov.br> através de login e senha.

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2022.

